

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2026

PORTARIA Nº 002/2026.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança do Poder Legislativo Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da data de 31 de dezembro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica a nomeação realizada da Portaria nº 001/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e comunique-se os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Riachuelo/RN.

Riachuelo/RN, 08 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 22721857